

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, apreciando os autos do processo TRT-MA-S/N, em que é requerente ALUÍSIO RODRIGUES, Juiz Togado do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir ao requerente o gozo de férias regulamentares alusivas aos 1º e 2º períodos de 1992, com conversão de 1/3 ( um terço ) de ditas férias em abono pecuniário, fixando sua utilização para as datas de 07 a 27 de janeiro de 1992, as do 1º período e de 10 a 30 de março de 1992, as do 2º período, deferindo-lhe, ainda, a antecipação do abono natalino.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1991.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Sub-Secretária do Tribunal Pleno